

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1789 – Edição Especial de Agosto de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1789 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quinta, 13 de Agosto de 2026

EDITAL



SINDICATO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DE SOUSA

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL CONVOCAÇÃO**

O presidente do sindicato de comércio de bens e serviços de Sousa e região, nos uso de suas atribuições legais estatutárias convocam todos os empresários de Sousa e região, filiados, para participarem da assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 17 agosto de 2026, em primeira convocação as 17h00min e em segunda convocação as 19h00min na sede do SINDIEMPRESAS à Rua Lafayette Pires, 7, centro, Sousa PB, afim de deliberar a seguinte ordem do dia. Analisar contra-proposta recebida do SINTRACS-SR e autorizar a Comissão eleita pela AGE 2026, a dar continuidade a negociação da CCT 2026/2027.

Sousa, PB, 13 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente:
FRANCISCO CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
Data: 13/08/2026 09:43:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCISCO CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1789 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quinta, 13 de Agosto de 2026

CÂMARA MUNICIPAL



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0020/2026 CONTRATO Nº 0022/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA E RICARDO PETER GONCALVES SARMENTO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00022/2025 para o dia 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, encontra fundamento na natureza contínua dos serviços de assessoria técnica, conforme o Art. 106 c/c art. 107 da Lei 14.133/21

Sousa - PB, 31 de Julho de 2026

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1789 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quinta, 13 de Agosto de 2026

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA 7ª HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO 01/2025

Nos termos do 7º relatório, relativo ao credenciamento 001/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços especializados de mão de obra de: de Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Eletricista, Marceneiro, Pintor, Ajudante de Pintor, Jardineiro, Encarregado Geral de obras, Podador de árvores, Gesseiro, Carpinteiro, Ladrilheiro, Encanador, Telhador e Auxiliar de Conservação/serviço de vias e prédios públicos destinados as necessidades de todas as secretarias deste município de Sousa-PB, ADJUDICO aos credenciados até esta data, e HOMOLOGO o correspondente procedimento. Relação dos credenciados no portal de compras públicas. Convoca-se os credenciados para assinatura dos contratos. Mantendo aberto o credenciamento.

Sousa (PB)., 13 de Agosto de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SÉTIMA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0063/2025 - CREDENCIAMENTO 001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposições dos motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo de inexigibilidade 00063/2025 oriundo do credenciamento 001/2025, que objetiva a: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços especializados de mão de obra de: Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Eletricista, Marceneiro, Pintor, Ajudante de Pintor, Jardineiro, Encarregado Geral de obras, Podador de árvores, Gesseiro, Carpinteiro, Ladrilheiro, Encanador, Telhador e Auxiliar de Conservação/serviço de vias e prédios públicos destinados às necessidades de todas as secretarias deste município de Sousa-PB, O Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: ADJUDICAR o seu objeto e RATIFICO, o presente processo de inexigibilidade em referência a sexta Homologação do Credenciamento 0001/2025, em favor dos seguintes: ADALBERTO FERREIRA - 049.484.424-88, JARISMAR DIAS DE ABREU - 101.047.134-10, JOÃO DIAS DA SILVA - 045.249.654-32, JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA - 117.608.784-30, JOSE DIAS DA SILVA - 031.743.904-94, JULIMAR LUIS DOS SANTOS - 064.461.654-71, NIVALDO LEITE DIAS JUNIOR - 109.893.374-56 e SEVERINO RAIMUNDO DOS ANJOS - 064.819.518-01, , com arrimo no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e dos demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade Nº 063/2025.

Sousa - Paraíba, 13 de Agosto de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional